



REVISTA ACADÊMICA LAMPIAR
EDITAL Nº 02/2026 - SUBMISSÃO DE PRODUÇÕES CIENTÍFICAS E
ARTÍSTICAS

A Revista Acadêmica Lampiar torna público o presente edital de submissão de trabalhos científicos e artísticos para publicação em sua quinta edição, com lançamento previsto para dezembro de 2026.

1. REVISTA LAMPIAR

A Revista Acadêmica Lampiar é um Projeto de Extensão de iniciativa estudantil, sediado na Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), que tem como objetivo principal incentivar a pesquisa acadêmica, a publicação de artigos científicos, resenhas críticas e produções artísticas. Visamos não somente priorizar o protagonismo estudantil, mas também a transmissão do conhecimento para todo o corpo universitário e para a sociedade no geral.

A nossa proposta objetiva oferecer à sociedade uma revista plural e diversa, sendo confeccionada, dirigida e protagonizada por estudantes e para estudantes. Nossos principais valores são o protagonismo discente e juvenil, a democratização do conhecimento, a oportunidade de publicação e crescimento pessoal, a inclusão e a humanização dentro e fora dos espaços acadêmicos. Esses pilares, aliados ao olhar regionalista, fazem com que a Revista Acadêmica Lampiar seja transformadora, aliando a luz do conhecimento com características locais formativas da sociedade, deixando uma marca de iluminação do saber.

1.1 Público Alvo

A Revista Acadêmica Lampiar nasceu com o objetivo de aproximar-se de discentes que se interessem por temas inovadores, pela pesquisa acadêmica, por produções acadêmicas e artísticas e, especialmente, daqueles que veem na criatividade



um fator transformador do mundo. Com o propósito de lançar luz ao conhecimento e às produções estudantis, a revista surge para levar à sociedade aquilo que é elaborado nas instituições de ensino superior pelos seus acadêmicos.

Assim sendo, o público alvo deste edital são todos/as/es os/as estudantes de quaisquer Institutos de Ensino Superior (IES) que tenham interesse em publicar seus trabalhos em uma revista protagonizada por alunos/as/es. Além disso, o edital também tem como audiência toda e qualquer pessoa da comunidade acadêmica, interna ou externa, que queira submeter seus trabalhos para nossa revista. A Revista Lampiar aceitará submissão de graduandos/as/es, graduados/as/es e especialistas (*pós-graduado lato sensu*), preferencialmente (sem obrigatoriedade) em coautoria com um/uma mestre/a ou doutor/a/e.

2. QUINTA EDIÇÃO

A Quinta Edição da Revista Acadêmica Lampiar terá como tema central a Decolonialidade Epistemológica, com ênfase nos conhecimentos pensados e produzidos a partir do Cone Sul. Teremos como título: **“Narrativas do Sul Global: Por uma Ciência de Nós e Por Nós”**, e, mesmo com as distintas linhas editoriais, almeja-se que cada trabalho submetido tenha um sentido atrelado à diversidade dos saberes para além dos discursos tidos como “hegemônicos” e “oficiais” nos cânones dos diversos campos da Ciência, reconhecendo práticas, saberes, culturas e resistências ao redor do globo e em especial do Sul Global.

É por saber do processo excludente e estigmatizante da construção do campo teórico das Ciências que a Lampiar confere espaço significativo à epistemologia decolonial. Assim, espera-se que sejam enunciadas as configurações, formas e lutas atreladas aos diferentes acepções dos saberes, assim como a violência vinculada aos processos tidos como “civilizatórios”, construídos numa base dicotômica pela Modernidade, que foram responsáveis pelo silenciamento e apagamentos de povos, comunidades e grupos marginalizados.

Diante das constantes investidas de sujeição do Norte Global, as populações que moldam o Sul Global são convocadas a romper de vez com as amarras do imperialismo herdeiro da colonização. Esse desafio exige uma virada radical de perspectiva e a desconstrução de estereótipos históricos, abrindo espaço para uma decolonialidade dos saberes que floresça a partir das realidades compartilhadas da América Latina, África, Ásia e Oceania, em prol da defesa das técnicas, das práticas, dos biomas e dos povos.



3. LINHAS EDITORIAIS

Ao submeter qualquer produção, é de obrigação do/a candidato/a/e especificar para qual linha editorial está submetendo, conforme disposto no **ponto II do item 9** deste edital, estando ciente, contudo, da possível realocação caso a Equipe Editorial perceba uma afinidade maior com outra linha.

Serão aceitos artigos e resenhas críticas, na **categoria de trabalhos científicos**, e crônicas, poesias, poemas, contos e microcontos, ilustrações tradicionais e digitais, colagens, fotografias, charges e zines, na **categoria de trabalhos artísticos**, que se enquadrem nas linhas editoriais:

3.1 Linha de Pesquisa 01: Dinâmicas Sociais, Conflitos e suas Faces Resolutivas

Visa abranger produções que versam sobre a Sociedade e Conflitos em um sentido amplo, tratando de suas formas de (não) apaziguação, com foco nas seguintes temáticas e escopos correlatos: Antropologia Social; Bem Viver; Capitalismo Fóssil e Extrativismo; Colonialidade do Poder e da Natureza; Colonialismo Energético; Conflitos Sociopolíticos; Conflitos Territoriais; Cultura Política; Decrescimento Econômico; Direito à Cidade; Dívida Ecológica; Epistemicídio; Extrativismo; Fluxos e Políticas Imigratórias; Formas e Meios de Educação; Geografia da Fome; Geografia das Ocupações e dos Conflitos; Geopolítica; Justiça Climática Urbana; Justiça Energética; Movimentos Sociais; Neoextrativismo; Pedagogias da Resistência e Educação Popular; Racismo Ambiental; Refugiados Climáticos e Justiça Migratória; Resistência de Comunidades do Sul Global ao Desenvolvimentismo Acelerado; Soberania Alimentar; Soberania Hídrica e Conflitos pela Água; Territorialidades Tradicionais e Cartografia Social; Transição Energética Justa.

(Público-alvo: História; Sociologia; Antropologia; Direito; Pedagogia; Licenciaturas; Psicologia; Serviço Social; Economia; Psicopedagogia; Pedagogia; Filosofia; Artes Visuais; Artes Cênicas; Artes; Letras; Geografia; Gestão Ambiental; Ciência Política; Turismo.)

3.2 Linha de Pesquisa 02: Mundividência das Identidades, Vozes e Memórias Historicamente Invisibilizadas

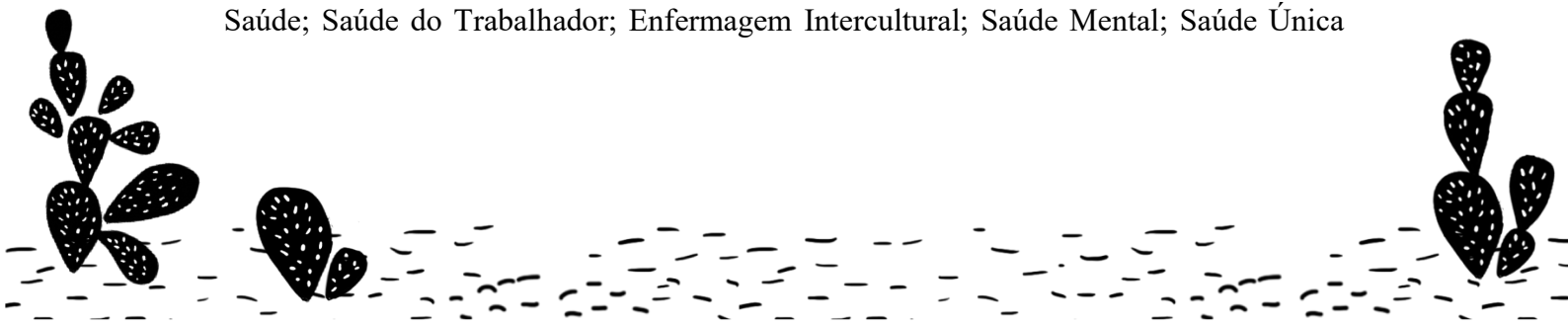


Visa abranger produções que versem sobre a cosmovisão de povos e comunidades que ao longo do tempo foram deslegitimados e desconsiderados como fazedores de Ciência. Assim, os trabalhos submetidos à essa linha de pesquisa possuem concentração com os seguintes temas e áreas correlatas: Antropologia da Ciência e Pluriverso; Artes e Literaturas Contra-hegemônicas; Cultura Africana; Cultura Latinoamericana; Cultura Originária; Cultura *Queer*; Diversidade Cultural; Diversidade de Gênero; Diversidade Social; Epistemologias Afro-diaspóricas e Quilombolas; Epistemologias do Sul; Estudos de Gênero, Sexualidades e Dissidências; Feminismos Decoloniais e Amefricano; Ecofeminismos; Ontologias e Cosmovisões Originárias; Pensamento Crítico do Sul Global; Pluralismo Jurídico; Direito Achado na Rua; Saberes, Práticas e Conhecimentos Tradicionais; Oralidade e Ancestralidade.

(Público-Alvo: Direito; Antropologia; Filosofia; Sociologia; Ciências Sociais; História; Letras; Linguística; Literatura; Artes Visuais; Publicidade e Propaganda; Rádio, TV e Internet; Produção Cultural; Relações Internacionais; Ciência Política; Economia; Geografia; Psicologia; Serviço Social; Pedagogia; Educação; Educação do Campo; Saúde Coletiva; Enfermagem; Medicina; Farmácia; Biologia; Agroecologia; Gestão Ambiental; Ciências Ambientais; Ecologia; Gestão de Políticas Públicas; Gestão Pública; Comunicação Social.)

3.3 Linha de Pesquisa 03: Conexões Dissidentes: Soberania Digital, Meio Ambiente e Qualidade De Vida em Tempos de Policrise

Visa abranger pesquisas e produções intelectuais voltadas ao papel central do Sul Global nas disputas de poder geopolítico, tecnológico e ecológico, investigando as condições de garantia da vida, da saúde e do meio ambiente equilibrado em tempos de policrise, se interligando aos seguintes temas e áreas correlatas: Humanização do Cuidado; Biopolítica e Necropolítica Digital; Capitalismo de Vigilância e Economia da Atenção; Ciberfeminismos e Dissidências na Rede; Cidadania Digital e Direitos Humanos na Rede; Comunicação Popular e Combate à Desinformação; Determinação Social da Saúde e Justiça Ambiental; Soberania de Dados; Justiça Algorítmica; Estresse na Era Digital; Pegada Ecológica da Inteligência Artificial; Precarização do Trabalho e Saúde; Saúde do Trabalhador; Enfermagem Intercultural; Saúde Mental; Saúde Única



(*One Health*) e Ecologia Humana; Tecnoestresse e Síndrome de Burnout Digital; Violência Obstétrica e Justiça Reprodutiva.

(Público-Alvo: Direito; Antropologia; Filosofia; Sociologia; Ciências Sociais; História; Relações Internacionais; Ciência Política; Economia; Economia Política; Geografia; Comunicação Social; Jornalismo; Design; Ciência da Computação; Engenharia de Software; Sistemas de Informação; Tecnologia da Informação; Engenharia Computacional; Engenharia Ambiental; Ecologia; Ciências Ambientais; Gestão Ambiental; Biologia; Medicina; Enfermagem; Saúde Coletiva; Terapia Ocupacional; Fisioterapia; Nutrição.)

3.4 Linha de Pesquisa 04: Justiça, Sociedade e Representações Artísticas

Produção de uma obra artística que se encaixe em qualquer uma das linhas apresentadas anteriormente. **Ao submeter uma produção artística é de obrigação do/a candidato/a/e especificar para qual linha editorial o seu trabalho deva ser encaixado.** (Ex.: LINHA 4 para LINHA 2)

(Público-alvo: Qualquer pessoa da comunidade acadêmica interna ou externa)

4. PRAZOS

- I. O período de submissão de trabalhos se inicia a partir da publicação deste edital e ficará aberto até às **23h59min** do dia **14 de setembro de 2026**.
- II. As produções, científicas ou artísticas, submetidas fora do período acima não serão avaliadas, **salvo se o prazo for aumentado**, o que será devidamente publicado e divulgado.
- III. É de responsabilidade do autor cumprir com os prazos seguintes à submissão, que serão especificados e determinados pela Equipe Editorial da revista.

5. REGRAS GERAIS DE SUBMISSÃO

Na categoria de trabalhos científicos, poderão ser submetidos **artigos e resenhas críticas**. Paralelamente, a categoria de trabalhos artísticos será subdividida em produções artísticas textuais, admitindo a submissão nos formatos de **crônicas**,



poesias, poemas, contos e microcontos, e em produções artísticas visuais, admitindo a submissão nos formatos de **ilustrações tradicionais e digitais, colagens, fotografias, charges e zine**.

Cada autor/a/e poderá publicar **até 02 (dois) trabalhos** no geral, os quais poderão concorrer à publicação nas categorias de Artigos, Resenhas críticas ou Produções artísticas (ex.: um artigo e uma resenha crítica; um artigo e uma produção artística; uma resenha crítica e uma produção artística; dois artigos; duas resenhas críticas; duas produções artísticas).

Cada produção, seja ela científica ou artística, poderá conter até **03 (três) autores/as**, sendo 01 (um/a) autor/a/e e 02 (dois/duas) coautores/as. Além disso, é importante mencionar que as produções deverão ser exclusivas à Revista Lampiar, ou seja, não pode ter sido publicado ou enviado para outras revistas. Frisa-se que quaisquer das produções submetidas que firam os Direitos Humanos, decorram de plágio ou reprodução da imagem de terceiro sem autorização serão excluídas do processo de avaliação, sem que haja a possibilidade de correção. Portanto, as normas específicas para a elaboração e submissão de cada produção, sejam trabalhos científicos ou artísticos, poderão ser encontradas no seguinte link: <https://drive.google.com/drive/folders/1tntoSJ3Ux5iCeXNcRXwshdYz-03eWOzE?usp=sharing>.

6. DIRETRIZES SOBRE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

6.1 Da Inteligência Artificial (IA)

O uso e aplicação das Inteligências Artificiais aplicadas à escrita, pesquisa e ao próprio processo de publicação científica são discussões extremamente pertinentes ao contexto do mundo editorial, não se restringindo somente a ele. O emprego de ferramentas como *chatbots*, assistentes de linguagens, verificadores de dados, entre tantos outros têm se mostrado um aliado em inúmeras etapas da investigação de pesquisadoras e pesquisadores, assim como no processo editorial, contribuindo de forma efetiva e até mesmo facilitadora. Entretanto, quando tais ferramentas são utilizadas sem critérios precisos e de forma indiscriminada, esses dispositivos acabam por levantar dúvidas em relação à transparência, autoria e até mesmo dados e informações presentes nas produções científicas. Conforme as referências de importantes instituições científicas e da Portaria CNPq Nº 2.664 (Política de Integridade na Atividade Científica



do CNPq), a editoria da Revista Acadêmica Lampiar entende a necessidade de, no momento atual, configurar diretrizes sobre o uso da IA em suas atividades. Nesse sentido, além de buscar assegurar o uso seguro, ético e responsável de tais instrumentos, respeitando os princípios de integridade científica, nosso principal objetivo é auxiliar autores, leitores, revisores e pareceristas a terem fé no processo editorial, encorajando o emprego consciente dessas ferramentas digitais para aproveitar seu potencial sem afetar a qualidade ou integridade das publicações na Lampiar.

6.2 Deveres dos autores

6.2.1 Vedação à autoria de sistemas de IA

A autoria é reservada exclusivamente a pessoas humanas. Sistemas de inteligência artificial não podem figurar como autores ou coautores, pois não têm capacidade de responder moral, ética ou juridicamente pelo conteúdo produzido. Assim, cabe aos autores humanos assumir integralmente a responsabilidade pública pelo trabalho publicado.

6.2.2 Necessidade de informar o uso de IA

Sempre que ferramentas de IA forem empregadas, por exemplo, para correção gramatical, tradução ou adequação de estilo isso deve constar de forma clara no manuscrito, de preferência na seção de metodologia ou em tópico próprio. A informação deve incluir: nome e versão da ferramenta, objetivo do uso (revisão linguística, tradução etc.), os comandos/*prompts* empregados, o contexto em que foi utilizada e a data de uso.

6.2.3 Usos autorizados da Inteligência Artificial

É permitido recorrer à IA para aprimorar a redação e a clareza do texto, especificamente para:

- Correção e melhoria de linguagem e estilo;
- Tradução de conteúdos;
- Transcrição de materiais.

Por outro lado, é vedado utilizar IA para:

- Criar conteúdo científico inédito;



- Formular hipóteses, análises ou conclusões;
- Produzir imagens ou tabelas, exceto em casos excepcionais, devidamente informados e fundamentados.

6.2.4 Responsabilidade plena dos autores

Cabe aos autores examinar com cuidado todo material produzido ou revisado por ferramentas de IA, respondendo integralmente por eventuais erros, imprecisões ou condutas inadequadas decorrentes desse uso. Também é responsabilidade dos autores confirmar que todas as citações e referências são legítimas, corretamente creditadas e completas verificando se as fontes indicadas de fato sustentam o que foi afirmado, já que ferramentas de IA podem produzir referências a trabalhos que não existem.

6.3 Deveres dos Pareceristas/Revisores

6.3.1 Restrição ao uso de IA na revisão

Os revisores podem utilizar ferramentas de IA como apoio à sua atividade, mas não podem fundamentar nelas suas conclusões e pareceres. O julgamento crítico de um manuscrito precisa refletir a análise humana do revisor, preservando a integridade e a credibilidade do processo científico.

6.3.2 Checagem da transparência dos autores

Cabe aos revisores conferir se os autores informaram adequadamente o uso de IA e se essa informação condiz com o conteúdo do manuscrito.

6.3.3 Comunicação de irregularidades

Ao suspeitar de uso não informado de IA em um manuscrito, o revisor deve comunicar o fato ao editor sem demora, para as devidas providências.

6.4 Deveres dos Editores

6.4.1 Manutenção de políticas claras

Assegurar que as normas do periódico sobre IA acompanhem a evolução tecnológica e ética, mantendo-as atualizadas e publicando-as de forma acessível no site da revista.



6.4.2 Conferência das declarações

Exigir que, no ato da submissão, os autores apresentem uma declaração específica sobre o uso (ou a ausência de uso) de IA no manuscrito, examinando essas declarações com atenção para assegurar transparência.

6.4.3 Emprego de IA em tarefas administrativas

É admissível o uso de IA pelos editores em tarefas administrativas, como busca de revisores, verificação de plágio ou correções de formatação. No entanto, decisões editoriais aceite, pedidos de revisão ou rejeição devem ser tomadas exclusivamente por pessoas, com base em avaliações de revisores humanos.

6.5 Disposições Gerais

6.5.1 Sanções aplicáveis

A constatação de uso indevido ou não declarado de IA pode acarretar:

- Rejeição sumária do manuscrito;
- Retratação de trabalhos já publicados;
- Notificação de má conduta às instituições de vínculo dos autores.

6.5.2 Atualização periódica das diretrizes

As presentes diretrizes sobre uso de IA poderão ser revistas periodicamente, de modo a acompanhar a evolução das práticas editoriais e das tecnologias de inteligência artificial.

6.5.3 Origem das diretrizes

Esta seção foi construída com base em referências citadas ao longo do texto, bem como em diretrizes adotadas por editoras e periódicos científicos nacionais e internacionais.

7. AVALIAÇÃO

7.1 Comunicação entre Equipe Editorial e Autores



- A. A Revista Acadêmica Lampiar adota como metodologia de avaliação das produções o sistema *double blind review*, também conhecido como “Avaliação Duplo-Cego”, que permite que tanto o/a autor/a/e, quanto o/a corretor/a/e não saibam a identidade um/a do/a outro/a/e durante o período de correções das produções;
- B. Após a submissão das produções, tanto científicas quanto artísticas, os/as/es autores/autoras receberão um *e-mail* confirmando o recebimento pela Equipe Editorial;
- C. Finalizado o processo de avaliação e correção, os/as/es autores/as receberão um *e-mail* indicando a aceitação ou reprovação dos trabalhos;
- D. O meio de comunicação oficial entre o corpo editorial e os/as autores/as é por *e-mail*, sendo utilizada a plataforma OJS (*Open Journal System*) somente no momento da submissão.

7.2 Processo de Avaliação

- A. Inicialmente, a correção dos artigos se dará de maneira formal, em que o Editor Corretor verificará se as produções recebidas atendem aos critérios exigidos neste edital;
- B. Realizada a análise formal, tendo os/as/es autores/as cumprido todas as exigências formais, as produções serão enviadas para o/a avaliador/a/e parecerista competente, que não conhecerá o nome dos/as autores/as, para que este possa analisá-las e corrigi-las de forma material, observando o conteúdo.

7.3 Critérios de Avaliação

- A. As produções deverão possuir relevância temática para a Revista, observando o tema da edição em voga, caracterizando a sua aprovação e a publicação, dispondo, ainda, da necessidade de se ter boa repercussão, coerência, discussão da realidade, reflexão, bem como possibilitar o avanço do conhecimento científico;
- B. Devem obedecer ao critério de originalidade, isto é, devem trazer uma perspectiva e uma compreensão inovadoras acerca do assunto, não reproduzindo resultados já existentes;
- C. Devem atender aos modelos estruturais de orientação da Revista dispostos no presente edital;



D. Devem ser claras, concisas, coerentes, com organização dos conteúdos abordados e precisam, fundamentalmente, atender às normas da ABNT;

E. As produções não poderão decorrer de plágio ou do uso indiscriminado de ferramentas de Inteligência Artificial (IA), tampouco poderão envolver a reprodução da imagem de terceiros sem a devida autorização ou apresentar conteúdo que viole os Direitos Humanos. A identificação de quaisquer dessas situações implicará a exclusão da produção do processo de avaliação.

8. RESPONSABILIDADE DO AUTOR

- I. É de completa responsabilidade do/a autor/a/e acompanhar e checar o envio de *e-mail* pela revista, com o intuito de acompanhar o processo de submissão e correção, a fim de entender os prazos e possíveis ajustes;
- II. Ao finalizar o prazo estabelecido pela Equipe Editorial para sanar possíveis vícios nos trabalhos, somente aqueles/as que responderam dentro do prazo continuarão no processo de avaliação para publicação. Os/as autores/as que não cumprirem as exigências dentro dos prazos terão suas produções excluídas do processo de análise;
- III. Após a submissão, o/a autor/a/e cederá à Revista Acadêmica Lampiar todos os direitos autorais de publicação e reprodução referentes aos trabalhos, sejam eles científicos ou artísticos, não sendo cabível nenhum tipo de cobrança ou remuneração a título de direito autoral;
- IV. É proibida a submissão de produções, científicas e artísticas, que já tenham sido publicados em livros, eventos, revistas, *e-books*, feiras artísticas, etc., sendo exigido o ineditismo de todas as submissões;
- V. No ato de submissão dos trabalhos artísticos de fotografia que contenham imagem de terceiro, o/a autor/a/e deverá anexar o Termo de Autorização de Uso de Imagem de Terceiro, presente no Anexo I deste edital;
- VI. No ato de submissão de todas as produções, tanto as científicas como as artísticas, o/a autor/a/e deverá anexar o Termo de Cessão de Direitos Autorais, presente no Anexo II deste edital;
- VII. No ato de submissão de todas as produções, tanto as científicas como as artísticas, o/a autor/a/e deverá anexar a Ficha de Credenciais dos Autores, presente no Anexo III deste edital;



VIII. No ato de submissão de todas as produções, tanto as científicas como as artísticas, o/a autor/a/e deverá anexar a Declaração de Uso de Inteligência Artificial (IA) presente no Anexo IV deste edital;

9. FORMA DE SUBMISSÃO

Os/as autores/as que desejarem publicar produções, tanto científicas quanto artísticas, na Revista Acadêmica Lampiar, deverão submetê-las por meio da plataforma OJS (*Open Journal System*), pelo *site* <<http://periodicos.apps.uern.br/index.php/LAMP/index>>. Como dito anteriormente, o período de submissão se inicia a partir da publicação deste edital e ficará aberto **até às 23h59min do dia 14 de setembro de 2026.**

- I. O autor, assim como todos os coautores, deverá realizar o cadastro na plataforma da Revista, conforme demonstrado no tutorial disponível aqui: <https://drive.google.com/file/d/1Z8u_Ze9sXDhMxlaMaAvZA6nMi5nr66xW/view?usp=drive_link>. Após realizar o cadastro, o autor deverá fazer a submissão do trabalho, conforme demonstrado no tutorial disponível aqui: <<https://drive.google.com/file/d/1r63EDJjLiKEK-TLF6Ly-ADW8dwSqqVRR/view>>;
- II. A nomeação do arquivo correspondente à obra, tanto das submissões científicas quanto das artísticas, deverá seguir o seguinte padrão de título, determinado pela Revista: **tipo de trabalho + título do trabalho + linha editorial correspondente:**
 - Exemplo de título para trabalho científico do tipo resenha crítica, cujo nome é “Pôr-do-sol”: Resenha_Crítica_Pôr-do-Sol_LINHA1;
 - Exemplo de trabalho artístico do tipo fotografia, cujo nome é “Pôr-do-sol” e se encaixa na temática da Linha 1: Fotografia_Pôr-do-sol_LINHA4_para_LINHA1;
- III. O arquivo principal, que contém a produção artística ou científica, **não** deverá constar o nome do autor em nenhuma parte do trabalho;
- IV. A submissão do trabalho na plataforma é de responsabilidade exclusiva do autor principal;
- V. No ato da submissão, junto ao trabalho, o autor deverá anexar os documentos necessários e exigidos neste edital, conforme exemplificados no **tópico 10**, tais como os



termos de cessão de direitos autorais, tanto do próprio autor quanto dos respectivos coautores (caso haja).

- VI. Caso o trabalho tenha mais de um autor, o autor principal deverá, no ato da submissão, **inserir os demais coautores na plataforma**, assim como exemplificado no tutorial de submissão.
- VII. O envio dos arquivos deve ser feito somente em formato **.doc** ou **.docx**, para arquivos textuais, e **.jpeg/jpg** ou **.png**, para arquivos visuais. **Em hipótese alguma os arquivos devem ser enviados em formato PDF.**
- VIII. É importante ressaltar que a Revista Acadêmica Lampiar não cobra nenhum tipo de taxa para a submissão ou a publicação de artigos, resenhas críticas ou produções artísticas textuais ou visuais.

10. RESUMO DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS NO ATO DE SUBMISSÃO

DOCUMENTOS	OCASIÕES DE ENVIO
Termo de Autorização de Uso de Imagem de Terceiro (Anexo I)	No caso em que as produções artísticas visuais façam uso de imagem de terceiro (sem licença gratuita para utilização).
Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II)	Toda e qualquer produção científica ou artística, devendo ser enviado os termos do autor e dos coautores no ato de submissão.
Ficha de Credenciais dos Autores (Anexo III)	Toda e qualquer produção científica ou artística.
Declaração de Uso de Inteligência Artificial (IA) (Anexo IV)	Toda e qualquer produção científica ou artística.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- I. É proibida a submissão de qualquer trabalho, seja ele científico ou artístico, nas quais figure como autor/a/e ou coautor/a/e algum membro da Equipe Editorial ou das Diretorias da Revista Acadêmica Lampiar.
- II. A Revista Acadêmica Lampiar não se responsabiliza por eventuais dificuldades e problemas enfrentados pelos/as autores/as no processo de submissão *online*.



- III. A critério da Equipe Editorial, poderão ser feitas modificações dos prazos presentes neste edital. Caso isso aconteça, as novas datas e prazos serão divulgadas no *site* e nas redes sociais da Lampiar (<http://periodicos.apps.uern.br/index.php/LAMP/index> e [@revistalampiar](https://www.instagram.com/revistalampiar)), bem como no *site* da Faculdade Direito - FAD/UERN (fad.uern.br/revistalampiar).
- IV. Qualquer lacuna ou demanda não especificada neste edital será julgada pela Equipe Editorial, mediante contato através do endereço de *e-mail*: [<lampiar@uern.br>](mailto:lampiar@uern.br).

12. RESUMO DO EDITAL E DOS PRAZOS

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Submissão	Por meio da plataforma OJS, pelo <i>site</i> http://periodicos.apps.uern.br/index.php/LAMP/index .
Tema da Edição Nº5	Narrativas do Sul Global: Por uma Ciência de Nós e Por Nós
Público-alvo	Graduandos/as/es, graduados/as/es e especialistas (pós-graduado <i>latu sensu</i>), preferencialmente (sem obrigatoriedade) em coautoria com um/uma mestre/a ou doutor/a/e.
Tipos de publicações aceitas	Artigos, resenhas, produções artísticas textuais (contos, microcontos, crônicas, poesias e poemas) e produções artísticas visuais (ilustrações tradicionais e digitais, colagens, fotografias e charges).
Linhas editoriais	LINHA 1 - Dinâmicas Sociais, Conflitos e suas Faces Resolutivas LINHA 2 - Mundividência das Identidades, Vozes e Memórias Historicamente Invisibilizadas LINHA 3 - Conexões Dissidentes: Soberania Digital, Meio Ambiente e Qualidade De Vida em Tempos de Policrise LINHA 4 - Justiça, Sociedade e Representações Artísticas
Modo de avaliação	Sistema <i>double blind review</i> , também conhecido como “Avaliação duplo-cego”.
TUTORIAIS - Cadastro e Submissão	Link para todos os tutoriais: https://drive.google.com/drive/folders/1ws9PX9KgnasTQStrUKaYv3KWf5xzsEiK?usp=sharing Caso o link não abra diretamente, copie e cole-o no navegador.
ANEXOS	ANEXO I - Termo de Autorização de Uso de Imagem de Terceiro ANEXO II - Termo de Cessão de Direitos Autorais. ANEXO III - Ficha de Credenciais dos Autores. ANEXO IV - Declaração de Uso de Inteligência Artificial (IA)
ANEXOS EDITÁVEIS	Link para todos os anexos e modelos: https://drive.google.com/drive/folders/1R8gC7RVZWjzeG5nhIFgQg

MODELOS	0QM9Gjvj6Hq?usp=sharing Caso o link não abra diretamente, copie e cole-o no navegador.
Contato sobre dúvidas do Edital	Pelo endereço de email: < lampiar@uern.br >
Contato com a Equipe de Avaliação	Pelo endereço de email: < submissoesdalampiar@gmail.com >

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital com normas de submissão	17/08/2026
Início do período de submissão de trabalhos	17/08/2026
Término do período de submissão de trabalhos	14/09/2026
Previsão de publicação da Quinta Edição	Dezembro de 2026

Mossoró, 17 de Agosto de 2026.

John Wender Lima Carvalho

John Wender Lima Carvalho

Presidente da “Revista Acadêmica Lampiar”

Elisandra B. Fernandes Filgueira

Profª. Dra. Elisandra Barbosa Fernandes Filgueira

Coordenadora do Projeto de Extensão “Revista Acadêmica Lampiar”

